

PORTARIA Nº 174/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90, da Lei Complementar nº 068/2012,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme segue:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
Edemar Luiz Scopel	01/06/2012 a 31/05/2013	17/02 a 18/03/2014
Elio Silvério Cardoso	06/11/2012 a 05/11/2013	17/02 a 18/03/2014
Ivanor Rosa Ribeiro	18/02/2012 a 17/02/2013	13/02 a 14/03/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Gustavo Comelli
Secretário de Obras e Serviços Públicos